



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº09/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Canarana - MT
Poder Legislativo
23.02.23
[Assinatura]

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT, ante o processo administrativo 22/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 22/2022.

resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	janeiro/2023 Elevar Para:			
		Classe	Nível	Classe	Nível
SANDRA CRISTINA SCHMIDT	ZELADOR	C	III	C	IV

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
Rafael Govari
Presidente

que na data de hoje, a comissão de Fiscalização e controle deliberou sobre o calendário de suas reuniões mensais no ano 2023.

Na oportunidade os membros concordaram em realizar 01 (uma) reunião mensal. E, desta forma, designaram que as reuniões serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, por volta das 09h00min, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Isto posto, as reuniões serão realizadas nas datas previstas no calendário abaixo, e, havendo necessidade os membros serão convocados extraordinariamente.

1º REUNIÃO MÊS FEVEREIRO	16/02
2º REUNIÃO MÊS MARÇO	02/03
3º REUNIÃO MÊS ABRIL	06/04
4º REUNIÃO MÊS MAIO	04/05
5º REUNIÃO MÊS JUNHO	01/06

6º REUNIÃO MÊS JULHO	06/07
7º REUNIÃO MÊS AGOSTO	03/08
8º REUNIÃO MÊS SETEMBRO	07/09
9º REUNIÃO MÊS OUTUBRO	05/10
10º REUNIÃO MÊS NOVEMBRO	02/11
11º REUNIÃO MÊS DEZEMBRO	07/12

Cáceres-MT, 16 de fevereiro de 2023

Ver. Rubens Macedo – PTB

Presidente

Ver. Franco Valério – PROS

Relator

Ver. Leandro Santos- DEM

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº09/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT, ante o processo administrativo 22/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas. Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 22/2022.

resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	janeiro/2023 Elevar Para:			
		Classe	Nível	Classe	Nível
SANDRA CRISTINA SCHMIDT	ZELADOR	C	III	C	IV

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº10/2023

DE 23 FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pelo servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2002 ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 23 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

TERMO DE POSSE:

No dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023), no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão Ordinária realizada nesta data com início às 19:00 horas cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação da Declaração Pública de Bens, com indicação das fontes de renda, eu Vereador Moacir Ataíde, eleito 1º Suplente nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, fui declarado empossado pela Presidência da Câmara Municipal e efetivamente assumo as funções do cargo de Vereador, e, para constar nos anais da Casa, assino o presente Termo.

Canarana, 06 de fevereiro de 2023.

Moacir Ataíde

Vereador Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022

EDITAL Nº. 01/2023 Confresa/MT, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2858

Divulgação terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

– Página 5

Publicação quarta-feira, 1 de março de 2023



8.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal:

8.9.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.9.2. ANEXO II – Termo de Referência;

8.9.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Água Boa, 28 de fevereiro de 2023

José Ari Zandoná
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
Contratado: RÁDIO AURORA FM LTDA - ME.

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TIPO VEICULAÇÃO DE MÍDIAS, POR MEIO DE RÁDIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS RELATIVAS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL."

Vigência: 27/02/2023 a 31/12/2023.

Valor global: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER NECESSIDADE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa Z. A PINA E CIA LTDA - ME CNPJ: Nº 20.798.446/0001-10, no valor total de R\$6.867,00 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais), determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 27 de fevereiro de 2023.

Odineia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Verde – MT, por seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, torna público que adquiriu 16 (dezesseis) microfones com base msf-460 b-tsl, da empresa NINJA SOM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, CNPJ nº 07.282.516/0001-15. Valor total R\$ 15.465,76 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Fundamentação Legal (Art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93). Ratificação / autorização da dispensa, em 27 de janeiro de 2023. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária de nº 4.4.90.52.33 – Equipamento e Materiais Permanente, em 17 de fevereiro de 2023 / Processo nº 02/2023.

Campo Verde, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde/MT

Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº09/2023
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT, ante o processo administrativo 22/2022"

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 22/2022.

resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

Servidor (a)	Cargo	janeiro/2023 Elevar Para:		
		Classe	Nível	Classe
SANDRA SCHMIDT	CRISTINA ZELADOR	C	III	C

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Resolução Administrativa nº 001/2023 Dom Aquino – MT, 23 de fevereiro de 2023.

REGULAMENTA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESTABELECENDO O AUXÍLIO-SAÚDE PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – ALMT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 24 da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso II do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Regular a Assistência à Saúde, estabelecendo o Auxílio-Saúde para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Dom Aquino, nos termos da Lei nº 1.751, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Para fins desta Resolução Administrativa, são considerados Vereadores e servidores da Câmara Municipal:

- os Vereadores titulares;
- os Vereadores suplentes quando em exercício;
- os servidores efetivos;
- os servidores ocupantes de cargo em comissão, exceto os servidores cedidos para esta Casa de Leis;
- os servidores ativos estabilizados;
- os servidores com direito adquirido à permanência no quadro de servidores;
- os servidores deslocados para prestar serviço no âmbito da Câmara Municipal por legislação específica;